

EDITAL Nº 131/2023-DIRCOAV/UNICENTRO RETIFICAÇÃO

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e o Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 300-GR/UNICENTRO, de 17 de agosto de 2023, e na Resolução nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023:

1. **RETIFICA** o Edital nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023, Anexo III, no que se refere à Tabela de Salários para Professores Colaboradores, que passa a vigorar conforme segue:

| REGIME DE TRABALHO | Graduado | Especialista | Mestre | Doutor |
|--------------------|----------|--------------|----------|----------|
| 40 horas | 3.607,51 | 4.509,39 | 6.222,98 | 9.383,94 |
| 26 horas | 2.344,88 | 2.931,10 | 4.044,93 | 6.099,56 |
| 20 horas | 1.803,76 | 2.254,69 | 3.111,49 | 4.691,97 |
| 16 horas | 1.443,00 | 1.803,76 | 2.489,19 | 3.753,58 |
| 14 horas | 1.262,63 | 1.578,29 | 2.178,04 | 3.284,38 |
| 12 horas | 1.082,25 | 1.352,82 | 1.866,89 | 2.815,18 |

* Fonte: DIRP/UNICENTRO, conforme Decreto Estadual nº 10.087, de 17 de janeiro de 2022, Lei Estadual nº 21.118, de 30 de junho de 2022, e Lei Estadual nº 21.586, de 14 de julho de 2023.

2. Com a retificação registrada acima, ficam alterados os subitens 2.1, 2.21, 2.22, 2.23, 3.1, 3.17, 3.18, 3.19, 4.1, 4.14, 4.16, 4.17, 7.1.1, 7.2 e 9.1 do Edital nº 129-DIRCOAV/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023, conforme disposições seguintes:

“2.1. O pedido de isenção pode ser efetuado nos dias **24, 25 e 28 de agosto de 2023.**”

(...)

“2.21. As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são disponibilizadas simultaneamente na internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023>, a partir do dia **29 de agosto de 2023.**”

“2.22. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido pode apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **30 e 31 de agosto de 2023**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:”

(...)

“2.23. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados é divulgado, via internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023> até o dia **4 de setembro de 2023.**”

(...)

“3.1. O pedido de isenção pode ser efetuado nos dias **24, 25 e 28 de agosto de 2023.**”

(...)

“3.17. As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são disponibilizadas simultaneamente na internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023>, a partir do dia **29 de agosto de 2023.**”

“3.18. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido pode apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **30 e 31 de agosto de 2023**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:”

“3.19. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados é divulgado, via internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023> até o dia **4 de setembro de 2023.**”

(...)

“4.1. O pedido de isenção pode ser efetuado nos dias **24, 25 e 28 de agosto de 2023.**”

(...)

“4.14. As relações dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos são disponibilizadas simultaneamente na internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023>, a partir do dia **29 de agosto de 2023.**”

(...)

“4.16. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido pode apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **30 e 31 de agosto de 2023**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:”

“4.17. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados é divulgado, via internet, no endereço eletrônico <https://www2.unicentro.br/concursos/TS-129-2023> até o dia **4 de setembro de 2023.**”

(...)

“7.1.1. As duas fases de inscrição são realizadas no período de **24 de agosto a 4 de setembro de 2023.**”

(...)

“7.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), o qual é pago mediante boleto bancário gerado no sítio da UNICENTRO, durante os procedimentos da FASE UM de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, **até o dia 4 de setembro de 2023.**”

(...)



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

“9.1. A documentação disposta no item 8, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k” deve ser digitalizada e transmitida em arquivos PDF legíveis, tamanho A4, via Protocolo Digital, **depois de coletados os documentos da FASE UM de inscrição e no período de 24 de agosto a 4 de setembro de 2023**, seguindo os procedimentos relacionados abaixo:”

Guarapuava, 23 de agosto de 2023.

Prof. Fábio Hernandes,
Reitor da Unicentro.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

